

Ata da 31/03/09



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 3783/08
PLCE Nº 005/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 11 /09 – CUTHAB

Institui a Operação Urbana Consorciada de acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto pretende incorporar, na legislação municipal, mecanismo estipulado por Lei Federal (Estatuto da Cidade), implantando a Operação Urbana Consorciada, atualizando os instrumentos existentes de política urbana da cidade de Porto Alegre.

Conforme Of. nº 403/GP, “Este instrumento urbanístico permite excepcionar a Lei de Uso e Ocupação do Solo, sendo utilizado para requalificar uma região da cidade ou para implantar e/ou ampliar infra-estruturas urbanas, por meio de intervenções, em áreas onde haja interesse imobiliário com demanda acima dos limites estabelecidos pela legislação urbanística. Além disso, permite a municipalidade outorgar, de forma onerosa, Direitos Urbanísticos Adicionais a uma área urbana delimitada dentro de perímetro definido em lei própria, em troca de contrapartida pelos interessados”. Sendo este, também, decorrente de uma imposição do Estatuto da Cidade.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 27 de março de 2009.

Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 3783/08
PLCE N° 005/08
Fl. 02

PARECER N° 11 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 31-03-09.

Vereador Waldir Canal - Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha